



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 011/2025

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho, imediatamente o Presidente passou a deliberação dos seguintes que já possuem Voto favorável do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei nº 050/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 023, de 23 de junho de 2005, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 056/2025 de Origem do Poder Legislativo, que Institui no âmbito da Câmara Municipal de Pantano Grande, o Prêmio de Melhor Redação, com temas voltados ao Legislativo Municipal, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 060/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 02 (dois) Motoristas, nos termos em que se especifica e os votos foram acompanhados pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Ronilson Miranda Frare
Relator

Gilberto da Silva Carvalho
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande